

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço



3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 157/2017 Proveniente da Tomada de Preços n.º 003/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato n.º 819603/2015, na Rua Urbano Queiroz e Rua “26” do Bairro Primavera, sede do Município de Candido Sales, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTORA DS LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, em razão de ter sido executado um percentual de 36,39% da obra e o prazo do 2º Termo aditivo expirar em 31.06.2018. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e o contrato passará a vigor até o dia 28 de Dezembro de 2018.**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 28 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Délio Ferraz Sales
 CONSTRUTORA DS LTDA - ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 Nome: _____
 RG.: _____

02. _____
 Nome: _____
 RG.: _____